



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

### PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.664/2020, de autoria do Vereador Leonardo Chaves.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

No âmbito da **Comissão de Ética Parlamentar**, conforme os artigos 91 e 232 §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a análise dos aspectos éticos e morais da propositura. No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, esta Comissão verifica a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impensoalidade, evitando-se a duplicidade de denominações.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O relator, Vereador Nelson Diniz, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões concluem pela admissibilidade do Projeto de Lei em questão, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 12 de Setembro de 2024

**Vereador RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

**Vereador ANDERSON CORREIA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar



**Vereador NELSON DINIZ**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar